

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N. 004/2015 DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N. 004/2015 DE
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA GESTÃO E
OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA REDE PÚBLICA DE
SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, A REDE
BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S.A.,
FIGURANDO COMO INTERVENIENTE-ANUENTE A
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A –
DESENBAHIA.**

As partes abaixo qualificadas,

de um lado,

(a) O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, nº 390, doravante denominado, **PODER CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Sr. FÁBIO VILAS BOAS;

e de outro,

(b) A **REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda, sob o nº. 21.164.511/0001-19, estabelecida na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Ed. Wall Street, torre B, sala 611, CEP nº 41730-101, Salvador-Bahia, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente STELLIU REBELLO ESPINHEIRA e por GUSTAVO BALTHAZAR DA SILVEIRA, Diretor Médico;

e ainda, na qualidade de interveniente-anuente:

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A**, doravante denominada **DESENBAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como sociedade anônima de capital fechado, conforme autorização da Lei Estadual nº 2.321, de 11 de abril de 1966, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda, sob o n.º 15.163.587/0001-27, com sede em Salvador, Bahia, na Rua Ivone Silveira, nº 213 - Doron, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ALFREDO MARCÍLIO DE SOUZA MIRANDA e do Diretor de Operações, Sr. PAULO DE OLIVEIRA COSTA.

[Assinatura]



[Assinatura]



Na qualidade de Partes do Contrato de Concessão Nº 004/2015 (“Contrato”), cujo objeto é a *"Concessão administrativa para gestão e operação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 (doze) Unidades Hospitalares integrantes da rede própria da SESAB"*.

CONSIDERANDO:

1. A decisão do PODER CONCEDENTE, pautada pelo interesse público, de transferir 3 (três) equipamentos de mamografia do Centro Estadual de Oncologia (“CICAN”) para outras Unidades Hospitalares sob gestão da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Resolvem as Partes e o Interveniente-Anuente, de mútuo e em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato de Concessão Nº 004/2015, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora- 3.19.601.0083

Projeto/Atividade - 5328 – Gerenciamento de Parceria Público Privada em Saúde

Fonte- 130 – Recursos vinculados à saúde

Elemento de Despesa- 33.67.83 / Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ESCOPO

2.1. Ficam suprimidos do escopo de Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem 3 (três) equipamentos de mamografia, originalmente cedidos pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA para operação dos referidos serviços no Centro Estadual de Oncologia (CICAN)

2.2. Fica a CONCESSIONÁRIA obrigada a transferir 2 (dois) dos equipamentos de mamografia referidos na subcláusula 2.1 anterior para o Hospital da Mulher, localizado no

município de Salvador, e 1 (um) equipamento de mamografia para o (DGE/SESAB), área do COPAT/CAFE HALL, localizado no município de Salvador.

2.3. Em virtude do disposto na subcláusula 2.1 anterior, a CONCESSIONÁRIA deverá proceder com a devolução ao PODER CONCEDENTE dos ambientes onde se encontram os equipamentos de mamografia a serem transferidos, observando todas as diretrizes estabelecidas para a reversão dos bens constantes do Anexo 9 ao Contrato de Concessão.

Devolvidos os equipamentos e os ambientes, O PODER CONCEDENTE é exclusivamente responsável pela guarda e manutenção desses espaços, considerando a data constante no Termo de Entrega/Devolução dos espaços e dos 3 (três) equipamentos, sendo, portanto, a partir de então, integralmente responsável pela, manutenção e conservação dos referidos espaços, ficando a CONCESSIONÁRIA livre de quaisquer ônus relativo à manutenção e conservação destes.

2.4. Os impactos econômico-financeiros decorrentes das alterações que tratam as subcláusulas 2.1., 2.2 e 2.3., serão contemplados na Cláusula Quarta deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS NOVAS OBRIGAÇÕES TRANSFERIDAS À CONCESSIONÁRIA

3.1. Em virtude da modificação definida neste aditamento, a CONCESSIONÁRIA faz jus à recomposição de custos incorridos com a instalação de 2 (dois) equipamentos de mamografia no Hospital da Mulher.

3.1.1. Os custos relativos à desmontagem e transporte dos equipamentos para os locais definidos pelo PODER CONCEDENTE deverão ocorrer às expensas da CONCESSIONÁRIA, conforme previsto no Anexo 9 ao Contrato de Concessão.

3.3. Os impactos econômico-financeiros decorrentes das alterações que tratam a subcláusula 3.1. serão contemplados na Cláusula Quinta deste Aditivo.

[assinatura]



[assinatura]

[assinatura]



CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DO FATOR DE OPERAÇÃO PLENA DAS UNIDADES (FOP).

4.1. Em virtude das alterações de escopo previstas neste 4º Termo Aditivo, fica alterada a “Tabela 1: Ponderação das Unidades” do Anexo 4, do Contrato de Concessão, com base nos estudos realizados pelo Verificador Independente, passando a vigorar a tabela a seguir:

Tabela 1: Ponderação das Unidades		
Unidade	FOT	FOP
Hospital Geral Ernesto Simões Filho	10,0%	12,3%
Hospital Geral de Camaçari	7,0%	10,6%
Hospital Geral Menandro de Faria	6,0%	10,6%
Hospital Especializado Octávio Mangabeira	3,0%	10,6%
Hospital Regional de Guanambi	2,0%	6,6%
Hospital Geral de Vitória da Conquista	14,0%	11,7%
Hospital Geral Roberto Santos	23,0%	4,1%
Hospital Geral Prado Valadares	4,0%	11,7%
Hospital Geral Luís Viana Filho	4,0%	-
Hospital Regional Costa do Cacau	-	6,1%
Hospital Geral do Estado	23,0%	7,0%
CICAN - Centro Estadual de Oncologia	4,0%	8,7%
Total	100,0%	100,0%

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA

5.1. Em virtude das alterações de escopo consignadas nas Cláusulas Segunda e Terceira, fica revisado o valor da Contraprestação Anual Máxima, nos termos do disposto na Cláusula Sexta do Termo Aditivo N° 02 ao Contrato de Concessão, e alterada, por conseguinte, a cláusula 16.2 do Contrato, bem como o item 1.1.2 do Anexo 4 do Contrato, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

✓



7

6

Mariani
da UJC
UJC

Contrato:

“16.2 O cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva será feito a partir da consideração da Contraprestação Anual Máxima, correspondente a R\$ 79.693.120,35 (setenta e nove milhões, seiscentos e noventa três mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos), calculados na data base de março de 2013, da qual 1/12 corresponderá à Contraprestação Mensal Máxima”.

Anexo 4:

“1.1.2 A Contraprestação Mensal Máxima (“CMM”), terá como ponto de partida a CAM, correspondente a R\$ 79.693.120,35 (setenta e nove milhões, seiscentos e noventa três mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos), cujo valor será segregado, em cada ano do Prazo da Concessão, em 12 (doze) parcelas iguais”.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Exceto se expressamente indicado ou definido de forma diversa neste 4º Termo Aditivo, os termos em maiúsculos aqui empregados terão os significados a eles atribuídos, respectivamente, no Contrato de Concessão.

6.2. Ficam revogadas as disposições contratuais, inclusive as insertas em seus Anexos, incompatíveis com as alterações constantes no presente Termo Aditivo.

6.3. Exceto pelo disposto neste 4º Termo Aditivo, as demais cláusulas do Contrato de Concessão permanecerão inalteradas, válidas e vinculantes em relação às Partes e Interveniente-Anuente, sendo neste ato plenamente ratificadas.

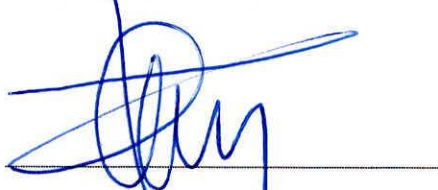
6.4. São anexos a este 4º Termo Aditivo os estudos elaborados pelo Verificador Independente no âmbito do Processo Administrativo nº 136494/2018-6 e os Termos de Transferência Interna 2018/010187, 2018/010188, 2018/010189, relativos aos equipamentos.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Concessão, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, considerada cada uma delas como documento original.

Salvador, 01 de 06 de 2020.



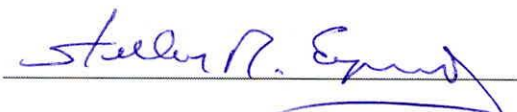
Pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB



FÁBIO VILAS-BOAS

Cargo: Secretário da Saúde

Pela REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICO SPE S.A. - RBD



**STELLIU REBELLO ESPINHEIRA
DA SILVEIRA**

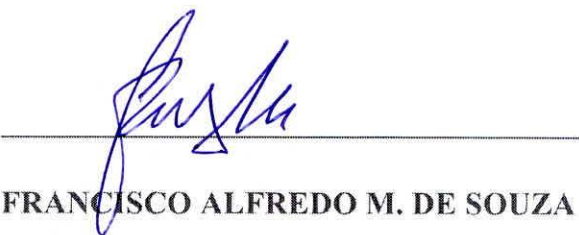
Cargo: Diretor Presidente



GUSTAVO BALTHAZAR

Cargo: Diretor Médico

Pela Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA (na qualidade de Interviente- Anuente)



FRANCISCO ALFREDO M. DE SOUZA

Cargo: Presidente



PAULO DE OLIVEIRA COSTA

Cargo: Diretor de Operações



RESUMO FINAL - Valores em base anual

	VALORES BASE ORIGINAL (Mar/2013)		REAJUSTADO (Jun/2019)	
CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA (CAM) - TERMO ADITIVO Nº02	R\$ 81.725.051,90		R\$ 118.113.205,26	
	-R\$ 2.034.227,74	-2,49%	-R\$ 2.939.969,48	-2,49%
CAM: -SUPRESSÃO DA OBRIGAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA PARA 3 EQPTOS	R\$ 79.690.824,16		R\$ 115.173.235,78	
	R\$ 2.296,19	0,003%	R\$ 3.318,56	0,003%
CAM: +CUSTOS INSTALAÇÃO MAMÓGRAFOS	R\$ 79.693.120,35		R\$ 115.176.554,35	
CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA (CAM) - TERMO ADITIVO Nº02	R\$ 81.725.051,90		R\$ 118.113.205,26	
	-R\$ 2.031.931,55	-2,49%	-R\$ 2.936.650,91	-2,49%
NOVA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA (CAM) - TERMO ADITIVO Nº04	R\$ 79.693.120,35		R\$ 115.176.554,35	
CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA - TERMO ADITIVO Nº04	R\$ 6.641.093,36		R\$ 9.598.046,20	

*O TERMO ADITIVO 03 NÃO RESULTOU EM ALTERAÇÃO DO VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO

Carla Francisco
Chefe de UIC
1110



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

26/09/2018 08:30

Termo de Transferência Interna

Nº do Termo: 2018/010189

Data da Movimentação: 26/09/2018

Cedente: 019000 - SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

Origem: 19048000 - SERVIÇO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

Endereço: 02010125 - SERVIÇO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN; TERREO, DEPOSITO BENS A REDISTRIBUIR
SALVADOR

Responsável: IGOR BLOHEM VASCONCELOS

Co-Responsável: IGOR BLOHEM VASCONCELOS

Recebedor: 019000 - SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

Destino: 03004007 - SESAB / DGE -

Endereço: 74002810 - SESAB - SECRETARIA DA SAUDE - AREA EXTERNA, COPAT CAFE HALL - SALVADOR

Responsável: CARLA ORNELLA SCOTT

Co-Responsável: ZORAILDE MARTINS DE OLIVEIRA

Item	Patrimônio	Descrição	Sit. Física	Valor (R\$)
1	00284434	MAMOGRAFO - DESCRICAO: DE ALTA RESOLUCAO, PARA EXAMES DE ROTINA. ACESSORIOS: DIPOSITIVO DE COMPRESSAO DE 18X24 CM E 24X30 CM.; PROTETOR RADIOLOGICO; BUCKY 18 X24 CM E 24X 30 CM. ALIMENTACAO ELETRICA. ESPECIFICACOES CONFORME AFM - 110/2011. GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS. FORNECEDOR - SIEMENS - NF - 3765 - AFM - 110/2011 - MARCA: SIEMENS - SERIE: 12132	BOM	134.999,40
Total				134.999,40

Autorizo a movimentação do(s) bem(ns) Patrimonial(is):

26/09/18
Zorailde Martins de Oliveira
Cad. 19048000-5
Ass. Carimbo Patrimônio

26.999,40

Ass. Carimbo Origem

Atesto que recebi os bens patrimoniais constantes neste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo dos mesmos.

27/09/18

Ass. Carimbo Destino



Termo de Transferência Interna

Nº do Termo: 2018/010187

Data da Movimentação: 26/09/2018

Cedente: 019000 - SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

Origem: 19048000 - SERVIÇO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

Endereço: 02010121 - SERVIÇO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN, TERREO, MAMOGRAFIA - SALVADOR

Responsável: IGOR BLOHEM VASCONCELOS

Co-Responsável: IGOR BLOHEM VASCONCELOS

Recebedor: 019000 - SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

Destino: 36200098 - HOSPITAL DA MULHER - M.E.C.S

Endereço: 74002461 - SESAB - SECRETARIA DA SAUDE - HOSPITAL DA MULHER, TERREO, ALMOXARIFADO - SALVADOR

Responsável: MARCO ANTONIO MARIANE ANDRADE

Co-Responsável: ANDRE MATOS DA ROCHA

Item	Patrimônio	Descrição	Sit. Física	Valor (R\$)
1	00286190	MAMOGRAFO - DESCRICAO: DE ALTA RESOLUCAO, PARA EXAMES DE ROTINA. ACESSORIOS: DIPOSITIVO DE COMPRESSAO DE 18X24 CM E 24X30 CM; PROTETOR RADIOLOGICO; BUCKY 18 X24 CM E 24X 30 CM. ALIMENTACAO ELETTRICA: ESPECIFICACOES CONFORME AFM -110/2011. GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS. FORNECEDOR - SIEMENS - NF - 3786 - AFM - 110/2011 - MARCA: SIEMENS - SERIE: 12152	BOM	134.999,40
Total				134.999,40

Autorizo a movimentação do(s) bem(ns) Patrimonial(is).

Atesto que recebi os bens patrimoniais constantes neste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo dos mesmos.

26/09/18

26/09/18

27/09/18

Ass. Carimbo Origem
Ass. Carimbo Destino

Ass. Carimbo Origem
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN
Cristina da Cruz A. Ricco
397.426-5
Administradora CRA 4783

Ass. Carimbo Destino
Antonio Hipólito
Encarregado de Patrimônio
Hospital da Mulher

RACIONAL PARA DETERMINAÇÃO DO % DE PONDERAÇÃO DO HRCC PARA FOP

- A determinação do novo % de FOP a ser atribuído para o CICAN é baseada na diferença na CAM resultante das alterações definidas a partir da retirada dos mamógrafos conforme TA03;
- Todo o diferencial de Contraprestação deverá ser deduzido apenas a partir da data de retirada dos mamógrafos, formalizado via celebração do TA03 com efeito retorativo a esta data.

DEDUÇÃO NA CAM A SER ADOTADA P/ TA03 - VIA FLUXO DE CAIXA MARGINAL	-R\$ 2.031.931,55	
VALOR CALCULADO DE CONTRAPRESTAÇÃO RELATIVO AO CICAN COM %FOP E CAM DEFINIDAS NO TERMO ADITIVO 02 (ANTERIOR)	R\$ 8.989.755,71	
VALOR CALCULADO DE CONTRAPRESTAÇÃO RELATIVO AO CICAN COM %FOP E CAM DEFINIDAS NO TERMO ADITIVO 03 (NOVO)	R\$ 6.957.823,94	
"ATINGIR META" PARA IDENTIFICAÇÃO DO % FOP CAPAZ DE IGUALAR A VARIAÇÃO VIA FOP À DIFERENÇA DE CAM CALCULADA VIA FLUXO DE CAIXA MARGINAL	8,73%	8,70%
CHECK (=0)	0,22	

RACIONAL PARA DETERMINAÇÃO DO % DE PONDERAÇÃO DO ICOM PARA FOP

Tabela 1: Ponderação das Unidades			
Unidade	FOP (TA02 - ANTERIOR)	FOP (TA03 - NOVO)	VARIAÇÃO
Hospital Geral Ernesto Simões Filho	12,00%	12,30%	0,30%
Hospital Geral de Camaçari	10,30%	10,60%	0,30%
Hospital Geral Menandro de Faria	10,30%	10,60%	0,30%
Hospital Especializado Octávio Mangabeira	10,30%	10,60%	0,30%
Hospital Regional de Guanambi	6,50%	6,60%	0,10%
Hospital Geral de Vitória da Conquista	11,40%	11,70%	0,30%
Hospital Geral Roberto Santos	4,00%	4,10%	0,10%
Hospital Geral Prado Valadares	11,40%	11,70%	0,30%
Hospital Geral Luis Viana Filho	-	-	-
Hospital Regional Costa do Cacu	6,00%	6,10%	0,10%
Hospital Geral do Estado	6,80%	7,00%	0,20%
CICAN - Centro Estadual de Oncologia	11,00%	8,70%	-2,30%
Total	100,00%	100,00%	0,00%
	diferença para 100%	2,30%	

RESUMO INTERMEDIÁRIO- Valores em base anual

	VALORES BASE ORIGINAL (Mar/2013)		REAJUSTADO (Jun/2019)	
CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA (CAM) - TERMO ADITIVO Nº02	R\$ 81.725.051,90		R\$ 118.113.205,26	
	-R\$ 2.022.524,19	-2,47%	-R\$ 2.923.054,92	-2,47%
CAM: -SUPRESSÃO DA OBRIGAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA PARA 3 EQPTOS	R\$ 79.702.527,71		R\$ 115.190.150,34	
	R\$ 2.296,19	0,003%	R\$ 3.318,56	0,003%
CAM: +CUSTOS INSTALAÇÃO MAMÓGRAFOS	R\$ 79.704.823,90		R\$ 115.193.468,91	
CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA (CAM) - TERMO ADITIVO Nº02	R\$ 81.725.051,90		R\$ 118.113.205,26	
	-R\$ 2.020.228,00	-2,47%	-R\$ 2.919.736,35	-2,47%
NOVA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA (CAM) - TERMO ADITIVO Nº03	R\$ 79.704.823,90		R\$ 115.193.468,91	
CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA - TERMO ADITIVO Nº03	R\$ 6.642.068,66		R\$ 9.599.455,74	

RESUMO FINAL - Valores em base anual

	VALORES BASE ORIGINAL (Mar/2013)		REAJUSTADO (Jun/2019)	
CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA (CAM) - TERMO ADITIVO Nº02	R\$ 81.725.051,90		R\$ 118.113.205,26	
	-R\$ 2.034.227,74	-2,49%	-R\$ 2.939.969,48	-2,49%
CAM: -SUPRESSÃO DA OBRIGAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA PARA 3 EQPTOS	R\$ 79.690.824,16		R\$ 115.173.235,78	
	R\$ 2.296,19	0,003%	R\$ 3.318,56	0,003%
CAM: +CUSTOS INSTALAÇÃO MAMÓGRAFOS	R\$ 79.693.120,35		R\$ 115.176.554,35	
CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA (CAM) - TERMO ADITIVO Nº02	R\$ 81.725.051,90		R\$ 118.113.205,26	
	-R\$ 2.031.931,55	-2,49%	-R\$ 2.936.650,91	-2,49%
NOVA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA (CAM) - TERMO ADITIVO Nº04	R\$ 79.693.120,35		R\$ 115.176.554,35	
CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA - TERMO ADITIVO Nº04	R\$ 6.641.093,36		R\$ 9.598.046,20	

*O TERMO ADITIVO 03 NÃO RESULTOU EM ALTERAÇÃO DO VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO

ppp | *collegamento per immagini*

[illegible]

ddd

JUL 27 2017 (continued)

© 2005 Pearson Education, Inc. All rights reserved. This publication is protected by copyright. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage or retrieval system, without permission in writing from Pearson Education, Inc.

[illegible]

Coordenador: Eduardo Cárdenas (CIEP) / Co-Coordenador: María del Carmen Rodríguez (CIEP)

1 725051,9
8113205,3
1 445252997

205,61%

ACKNOWLEDGMENTS

097 dias do mês sob TAO2

11-15-2018 Modificado Original 2010 Actualizado para el Plan Municipal de desarrollo

12.00

[illegible]

6. <https://doi.org/10.1002/for.2021>

538. BACLIN set 2017 (http://www.tcb.gov.br/pre/normativo/downloadNormativo/483379es_4419_v1_0.pdf)

0.07%. Ver do Contrato. Adotada para os fluxos de despesas marginais, conforme cláusula de requisição

[illegible][illegible]

LIMPIEZA CUSTO/M2 - CAOTIC

CAPÍTULO II - VALORES REFERENCIALES

1. RESUMO : VALORES REFERENCIAIS

ANÁLISIS HISTOPATOLÓGICO	VALORES MEDIO ± DESV. EST.			
	PERÍMETRO (µm)	ÓPTICA	DESEMPEÑO MAG. OPTICA	
A4 lesión vascular	lesión de intima	13.19	8.12	7.51
	lesión de media	17.00	12.12	10.24
	lesión de adventicia	17.00	12.12	10.24
2º y 4º Mito	lesión de intima	13.19	8.12	7.51
	lesión de media	17.00	12.12	10.24
	lesión de adventicia	17.00	12.12	10.24
2º y 4º Mito	lesión de intima	13.19	8.12	7.51
	lesión de media	17.00	12.12	10.24
	lesión de adventicia	17.00	12.12	10.24

[illegible]

Visão Somente Variação Marginal

[illegible]

[illegible]

Visão Somente Variação Marginal

[illegible]

This shape represents a table slicer. Table slicers are supported in Excel or later.

This shape represents a table slicer. Table slicers are supported in Excel or later.

If the shape was modified in an earlier version of Excel, or if the workbook was saved in Excel 2007 or earlier, the slicer can't be used.

17641,728

5880,576

CAPEX OU OPEX	Aplica-se?	SETOR	DESCRIPTIVO	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	Observação
OPEX	sim	Custos / Despesas	Materias de Consumo - Imagem	Material de Consumo clínico	Mamografia	Aba "Modelo Original CICAN" (linha 33) Qtd de exames retirado da obrigação: 17.641,728 (contemplando valores exatos do modelo para o cálculo, apesar de no contrato constarem 5.880 por equipamento).
OPEX	sim	Custos / Despesas	Materias de Consumo - Imagem	Outros materiais de consumo	Mamografia	25% do valor referente a "material de consumo clínico"
OPEX	sim	Custos / Despesas	Custos com Pessoal	Custos com Pessoal - Técnicos radiologistas	Custos com Pessoal - Remunerações	Aba "Modelo Original CICAN" (linha 38) Retirados 7 técnicos radiologistas, correspondentes aos turnos necessários para cada uma das 3 salas de mamografia que serão suprimidas.
OPEX	sim	Custos / Despesas	Custos com Pessoal	Custos com Pessoal - Técnicos radiologistas	Custos com Pessoal - Encargos Sociais (28%)	Aba "Modelo Original CICAN" (linha 39)
OPEX	sim	Custos / Despesas	Custos com Pessoal	Custos com Pessoal - Técnicos radiologistas	Custos com Pessoal - FGTS (8%)	Aba "Modelo Original CICAN" (linha 40)
OPEX	sim	Custos / Despesas	Custos com Pessoal	Custos com Pessoal - Técnicos radiologistas	Custos com Pessoal - Formação	Aba "Modelo Original CICAN" (linha 41)
OPEX	sim	Custos / Despesas	Serviços	Limpeza	Limpeza	Aba "Modelo Original CICAN" (linha 43) Área devolvida: 43,2 m2 Custo / m2/mês de limpeza: R\$ 8,28
OPEX	sim	Custos / Despesas	Serviços	Lavanderia	Lavanderia	Aba "Modelo Original CICAN" (linha 44) 7kgs por mes suprimidos
OPEX	sim	Custos / Despesas	Materiais Administrativos	Consumíveis administrativos e informáticos	Consumíveis administrativos e informáticos	No de técnicos radiologistas retirados: 7 Custo por empregado / ano: R\$ 505,35
OPEX	sim	Custos / Despesas	Manutenção	Custos de Manutenção	Manutenção geral, reparação e conservação - infraestruturas	Área total suprimida: 43,2 m2 Custo de manutenção predial - modelo original: R\$42 / m2 / ano
OPEX	sim	Custos / Despesas	Manutenção	Custos de Manutenção	Manutenção de Equipamentos Cedidos	Manutenção dos 3 equipamentos cedidos que agora serão suprimidos do escopo da Concessão
OPEX	sim	Custos / Despesas	Manutenção	Custos de Manutenção	Manutenção de Equipamentos Novos - reinvestimento	Manutenção dos 3 equipamentos com previsão de reinvestimento
OPEX	sim	Custos / Despesas	TI	Serviço de PACS/RIS	Serviço de PACS/RIS	Redução no volume de laudos decorrente da supressão de 3 mamógrafos cada equipamento tinha a previsão de realização de 5.880 exames / ano, sendo prevista a emissão de laudos para 100% destes exames Custo / laudo: R\$ 8,39
OPEX	sim	Custos / Despesas	Outros	Contingência custos operacionais	Contingência custos operacionais	3,5% sobre os custos operacionais
CAPEX	sim	Investimentos	Equipamentos de Imagem	Mamógrafos	3 Mamógrafos Siemens arrolados pelo Concedente para a Concessionária estão previstos para completa depreciação até 2020. Em 2021 o modelo original prevê o reinvestimento relativo a estes equipamentos, o que não será mais necessário	Manutenção dos 3 equipamentos cedidos que agora serão suprimidos do escopo da Concessão
OPEX	sim	Custos / Despesas	Seguros / garantias	Seguro responsabilidade civil	Seguro responsabilidade civil	0,3% sobre o impacto em termos de redução da contraprestação, sem os calculos de seguro
OPEX	sim	Custos / Despesas	Seguros / garantias	custos financeiros de garantias	custos financeiros de garantias	0,75% sobre 8% do impacto em termos de dedução da contraprestação
OPEX	sim	Custos / Despesas	Custos com Pessoal	Custos rescisórios demissão técnicos radiologistas (aviso indenizado e multa FGTS)	Baseado nos calculos apresentados pela Concessionária e atestados pelo Verificador Independente	Fonte: arquivo "CICAN - cálculo verbas rescisórias"

OPEX	sim	Custos / Despesas	Serviços	Instalação mamógrafos	Instalação de 2 mamógrafos no Hospital da Mulher	Instalação de 2 mamógrafos no Hospital da Mulher
------	-----	-------------------	----------	-----------------------	--	--

Investimento Novo Inicial e de Substituição	Ano de aquisição	Ano de início de utilização	Valor R\$	Tx. Amortização	N.º Anos amort.	Ute. Amortização
Reinvestimento mamógrafos	2021	2021	R\$ 2.789.532,00	10,00%	10	2025
TOTAL DEPRECIAÇÕES			R\$ 2.789.532,00			

[illegible]

Hospital:
Município:
Início de Exploração:
N.º de Meses de Exploração no ano de 2013
Incluído no PPP

N.º meses em OT 2014	N.º de meses em operação plena 2014	N.º meses OT 2015	N.º Meses em OP 2015
3	0	3	9

CICAN - Centro Estadual de Oncologia
Salvador

01/01/2014

0

Sim

3 meses transitoria
2014

Previsão de 2015

Demonstrativo do Resultado									
Discriminativo	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
4- Despesas	\$558.381	\$615.226	\$4.113.721	\$4.110.935	\$4.122.324	\$3.664.777	\$3.680.254	\$3.571.584	
4.1- Operacionais	\$558.381	\$612.820	\$3.600.950	\$3.598.164	\$3.609.553	\$3.152.006	\$3.167.483	\$3.180.097	Alterar atividade
4.1.1. - Materiais de Consumo - Imagem	\$20.921	\$20.921	\$259.724	\$250.529	\$253.244	\$256.243	\$259.555	\$263.216	
Produtos Farmacêuticos	\$823	\$823	\$5.047	\$4.786	\$5.423	\$6.144	\$6.961	\$7.887	
Radiologia Convencional	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
Densitometria	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
Mamografia	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
Tomografia Computorizada	\$823	\$823	\$5.047	\$4.786	\$5.423	\$6.144	\$6.961	\$7.887	
Ressonância Magnética	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
Material de Consumo clínico	\$15.914	\$15.914	\$210.144	\$195.637	\$197.173	\$198.850	\$200.683	\$202.686	
Radiologia Convencional	\$2.952	\$2.952	\$16.766	\$14.939	\$16.157	\$17.473	\$18.897	\$20.437	
Densitometria	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
Mamografia	\$12.550	\$12.550	\$190.855	\$178.305	\$178.305	\$178.305	\$178.305	\$178.305	
Tomografia Computorizada	\$411	\$411	\$2.523	\$2.393	\$2.711	\$3.072	\$3.481	\$3.943	
Ressonância Magnética	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
Outro Material de Consumo	\$4.184	\$4.184	\$44.533	\$50.106	\$50.649	\$51.249	\$51.911	\$52.643	
4.1.2. - Custos com Pessoal	\$537.460	\$537.460	\$2.597.116	\$2.597.298	\$2.597.298	\$2.133.852	\$2.137.846	\$2.137.846	
4.1.2.1. - Custos com Pessoal - Remunerações	*x/12 R\$ 393.996	R\$ 393.996	R\$ 1.904.460	R\$ 1.904.460	R\$ 1.904.460	R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968	
4.1.2.2. - Custos com Pessoal - Encargos Sociais	R\$ 110.319	R\$ 110.319	R\$ 533.249	R\$ 533.249	R\$ 533.249	R\$ 439.031	R\$ 439.031	R\$ 439.031	
4.1.2.3. - Custos com Pessoal - FGTS	\$31.520	\$31.520	\$152.357	\$152.357	\$152.357	\$125.437	\$125.437	\$125.437	
4.1.2.4. - Custos com Pessoal - Formação	*x/12 \$1.626	\$1.626	\$7.050	\$7.233	\$7.233	\$1.415	\$5.409	\$5.409	
4.1.3. - Anestesiologistas	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.5. - Lavandaria	\$0	\$2.037	\$28.147	\$28.147	\$28.147	\$28.147	\$28.147	\$28.147	
4.1.6. - Segurança e vigilância	\$6	\$0	\$1.303	\$1.303	\$1.303	\$1.303	\$1.303	\$1.303	ver linha ppl
4.1.7. - Comunicações	\$6	\$363	\$1.450	\$1.450	\$1.450	\$1.450	\$1.450	\$1.450	XOP
4.1.8. - Consumíveis administrativos e informáticos	\$6	\$1.061	\$4.245	\$4.245	\$4.245	\$4.245	\$4.245	\$4.245	XOP
4.1.9. - Assistência técnica e assessoria	\$0	\$0	\$18.082	\$18.082	\$18.082	\$13.523	\$13.523	\$13.523	
4.1.10. - Contabilidade e auditoria financeira	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.11. - Assessoria fiscal, jurídica e laboral	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.12. - Auditoria de qualidade	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.13. - Deslocações e estadas	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.14. - Publicidade e relações públicas	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.15. - Outros custos operacionais	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.16. - Custos de Manutenção	\$0	\$13.783	\$375.216	\$375.216	\$377.076	\$377.076	\$377.076	\$377.076	
4.1.16.1. - Manutenção de eq. médicos alta tecnologia	\$0	\$0	\$322.413	\$322.413	\$322.413	\$322.413	\$322.413	\$322.413	
4.1.16.2. - Manutenção geral, reparação e conservação	\$0	\$0	\$12.303	\$12.303	\$14.163	\$14.163	\$14.163	\$14.163	
4.1.16.3. - Manutenção de Estações de Diagnóstico	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.16.4. - Manutenção da Rede LAN	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.16.5. - Manutenção de Equipamentos Cédidos	\$0	\$13.783	\$40.500	\$40.500	\$40.500	\$40.500	\$40.500	\$40.500	
4.1.17. - Serviço de Comunicações Externas	\$0	\$31.890	\$315.667	\$321.894	\$328.707	\$336.167	\$344.338	\$353.291	
4.1.18. - Serviço de PACS/RIS	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.19. - Água	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.20. - Electricidade	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.21. - Custos serviço de atendimento usuário de informática básica e Help Desk	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.22. - Custos de Implantação e Formação rede	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.1.23. - Custos de Manutenção, Help Desk e serviços de Datacenter	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
4.2-Aluguel Central de Laudos /ano									
4.3- Seguros									
4.4- Garantias									
4.5- Depreciações	\$0	\$2.406	\$512.771	\$512.771	\$512.771	\$512.771	\$512.771	\$391.487	
4.6- Encargos Financeiros									
5- Resultado Bruto Operacional	-\$558.381	-\$615.226	-\$4.113.721	-\$4.110.935	-\$4.122.324	-\$3.664.777	-\$3.680.254	-\$3.571.584	
6- CSLL - Contribuição social sobre o lucro líquido	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
7- IRPJ - Imposto de renda da Pessoa Jurídica	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	
8- Resultado Líquido de Exercício	-\$558.381	-\$615.226	-\$4.113.721	-\$4.110.935	-\$4.122.324	-\$3.664.777	-\$3.680.254	-\$3.571.584	

Evolução da actividade

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pressupostos				5880,576				
Radiologia Convencional	1.461	1.461	6.833	7.390	7.993	8.644	9.349	10.111
Densitometria	0	0	0	0	0	0	0	0
Mamografia	2.070	2.070	29.403	29.403	29.403	29.403	29.403	29.403
Tomografia Computorizada	271	271	1.393	1.578	1.788	2.026	2.296	2.601
Ressonância Magnética	0	0	0	0	0	0	0	0
	3.801	3.801	37.630	38.372	39.184	40.073	41.047	42.115

Evolução dos Recursos Humanos

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nº de Recursos Humanos por Categoria Profissional - Imagem								
Médicos Radiologistas	7,2	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8
Técnicos Radiologistas	16,0	16,0	16,0	16,0	16,0			
Enfermeiros	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Auxiliares de Enfermagem	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1
Administrativo	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7
Técnico de Hardware e Software	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Técnico de Comunicações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total Imagem	32,2	35,8	35,8	35,8	35,8	26,8	26,8	26,8

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nº de Recursos Humanos por Categoria Profissional - HIS								
Técnico Informático	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total HIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Custo de Remunerações e Subsídio por Categoria Profissional - Imagem								
Médicos Radiologistas	R\$ 656.955	R\$ 985.433	R\$ 985.433	R\$ 985.433	R\$ 985.433	R\$ 985.433	R\$ 985.433	R\$ 985.433
Técnicos Radiologistas	R\$ 597.555	R\$ 597.555	R\$ 597.555	R\$ 597.555	R\$ 597.555	R\$ 261.064	R\$ 261.064	R\$ 261.064
Enfermeiros	R\$ 114.476	R\$ 114.476	R\$ 114.476	R\$ 114.476	R\$ 114.476	R\$ 114.476	R\$ 114.476	R\$ 114.476
Auxiliares de Enfermagem	R\$ 112.777	R\$ 112.777	R\$ 112.777	R\$ 112.777	R\$ 112.777	R\$ 112.777	R\$ 112.777	R\$ 112.777
Administrativo	R\$ 94.219	R\$ 94.219	R\$ 94.219	R\$ 94.219	R\$ 94.219	R\$ 94.219	R\$ 94.219	R\$ 94.219
Técnico de Hardware e Software	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Técnico de Comunicações	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Total Imagem	R\$ 1.575.982	R\$ 1.904.460	R\$ 1.904.460	R\$ 1.904.460	R\$ 1.904.460	R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Custo de Remunerações e Subsídio por Categoria Profissional - HIS								
Técnico Informático	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Total HIS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

Investimento - quantidades

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Rubrica de Investimento								
1. Construção de Infraestruturas /m2								
Novas Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0
Adaptação Infraestruturas existentes	0	13	0	0	0	0	0	0
2. Aquisição de Equipamentos								
Equipamento Médico Alta Tecnologia								
Rx Fixo	0	1	0	0	0	0	0	0
Rx Móvel	0	0	0	0	0	0	0	0
Densitómetro	0	0	0	0	0	0	0	0
Mamógrafo	0	2	0	0	0	0	0	0
Tomógrafos 16 cortes	0	1	0	0	0	0	0	0
Tomógrafos 64 cortes	0	0	0	0	0	0	0	0
Tomógrafos 128 cortes	0	0	0	0	0	0	0	0
Aparelhos de Ressonância	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobiliário e Equipamento Médico e Administrativo								
Sala de exames radiológicos (com comando)	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de exames mamografia	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de exames de tomografia	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de exames de ressonância magnética	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de Comando (consola de controlo, computadores)	0	1	0	0	0	0	0	0
Box Vestiário p/ pacientes	0	1	0	0	0	0	0	0
Sala de Interpretação e Laudos - Mobiliário e Equipamento excepto informático	0	1	0	0	0	0	0	0
Sala de Interpretação e Laudos - Equipamento informático	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de Preparo de Pacientes	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de Preparo de Contraste	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de indução anestésica e recuperação de exames	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de serviço	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de receção e registo - Mobiliário e Equipamento excepto informático	0	1	0	0	0	0	0	0
Sala de receção e registo - Equipamento informático	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de espera de pacientes	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de informação ao paciente - Mobiliário e Equipamento excepto informático	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de informação ao paciente - Equipamento informático	0	0	0	0	0	0	0	0
Sanitário para pacientes	0	2	0	0	0	0	0	0
Sala administrativa	0	1	0	0	0	0	0	0
Depósito de equipamentos e materiais	0	1	0	0	0	0	0	0
Depósito de material de limpeza	0	1	0	0	0	0	0	0
Quarto de Plantão	0	0	0	0	0	0	0	0
Sala de estar para funcionários	0	0	0	0	0	0	0	0
Sanitários para funcionários	0	2	0	0	0	0	0	0
Copa	0	0	0	0	0	0	0	0
Vestiários funcionários	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Informático e outros Projecto IMAGEM								
Pc para administrativos, gestores etc da Central	0	3	0	0	0	0	3	0
Impressoras	0	2	0	0	0	0	2	0
Infraestrutura de LAN - Rede de Comunicações Internas Hospital	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos LAN	0	0	0	0	0	0	0	0

Equipamentos de electricidade: Transformadores, Estabilizador de corrente e Gerador	0	1	0	0	0	0	0	0
Estações de diagnóstico 3 Mpxels	0	0	1	0	0	0	0	1
Licenças de Software de imagem (PACS/RIS)	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos de Comunicações externas: entre hospitais, central e CPD	0	0	0	0	0	0	0	0
Conversores analógico-digitais	0	0	3	0	0	0	0	0
Equipamento Informático e outros Projecto HIS								
Rede de Comunicação Interna LAN								
PC - Terminais de acesso								
Impressoras - Terminais de acesso								
Licenças								
Infraestrutura de Hardware								

Investimento - valor R\$

Rubrica de Investimento	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1. Construção de Infraestruturas								
Serviço de Construção - Novas Infraestruturas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Construção - Novas Infraestruturas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de Construção - Adaptação Infraestruturas existentes	R\$ 0,00	R\$ 12.546,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Construção - Adaptação Infraestruturas existentes	R\$ 0,00	R\$ 14.434,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alvarás e Projetos	R\$ 0,00	R\$ 1.349,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fiscalização de Obras	R\$ 0,00	R\$ 539,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Aquisição de Equipamentos								
Equipamento Médico								
Rx Fixo	R\$ 0,00	R\$ 3.224.133,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rx Móvel	R\$ 0,00	R\$ 151.605,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Densitômetro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mamógrafos	R\$ 0,00	R\$ 1.859.688,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tomógrafos 16 cortes	R\$ 0,00	R\$ 1.212.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tomógrafos 64 cortes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tomógrafos 128 cortes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aparelhos de Ressonância	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliário e Equipamento médico e Administrativo								
Sala de exames radiológicos (com comando)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de exames mamografia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de exames de tomografia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de exames de ressonância magnética	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de Comando (consola de controlo, computadores)	R\$ 0,00	R\$ 488,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Box Vestiário p/ pacientes	R\$ 0,00	R\$ 149,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de Interpretação e Laudos - Mobiliário e Equipamento excepto informático	R\$ 0,00	R\$ 1.958,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de Interpretação e Laudos - Equipamento informático	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de Preparo de Pacientes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de Preparo de Contraste	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de indução anestésica e recuperação de exames	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de recepção e registo - Mobiliário e Equipamento excepto informático	R\$ 0,00	R\$ 6.488,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de recepção e registo - Equipamento informático	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de espera de pacientes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de informação ao paciente - Mobiliário e Equipamento excepto informático	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de informação ao paciente - Equipamento informático	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanitário para pacientes	R\$ 0,00	R\$ 2.594,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala administrativa	R\$ 0,00	R\$ 3.310,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carro ressuscitação e desfibrilador	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósito de equipamentos e materiais	R\$ 0,00	R\$ 1.593,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósito de material de limpeza	R\$ 0,00	R\$ 1.118,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quarto de Plantão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sala de estar para funcionários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanitários para funcionários	R\$ 0,00	R\$ 2.161,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Copa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vestiários funcionários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Informático e outros								
Projecto IMAGEM								
PCs	R\$ 0,00	R\$ 7.495,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.495,35	R\$ 0,00
Impressoras	R\$ 0,00	R\$ 41.842,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.842,98	R\$ 0,00
Infraestrutura de LAN - Rede de Comunicações Internas Hospital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos LAN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos de electricidade:								
Transformadores, Estabilizador de corrente e Gerador	R\$ 0,00	R\$ 464.922,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estações de diagnóstico 3 Mpxels	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.608,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.608,68
Licenças de Software de Imagem (PACS/RIS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos de Comunicações externas: entre hospitais, central e CPD	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conversores analógico-digitais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 606.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Informático e outros Projecto HIS								
Rede de Comunicação Interna LAN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PC - Terminais de acesso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressoras - Terminais de acesso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Licenças	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infraestrutura de Hardware	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Investimento Consolidado

Discriminativo	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMAGEM								
Obra e Infraestruturas	R\$ 0	R\$ 28.869	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Instalações Eléctricas	R\$ 0	R\$ 464.922	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Equipamento médico	R\$ 0	R\$ 3.224.133	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Estações de Diagnóstico	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 25.609	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 25.609
Outro Equipamento	R\$ 0	R\$ 49.338	R\$ 606.420	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 49.338	R\$ 0
Mobiliário	R\$ 0	R\$ 51.863	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Area assistencial	R\$ 0	R\$ 51.863	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

[illegible]

[illegible]

2021	2022	2023	2024	2025
\$4,381.807	\$4,397.051	\$4,413.821	\$4,448.281	\$4,079.528
\$3,432.413	\$3,447.657	\$3,464.428	\$3,482.887	\$3,503.215
\$267.265	\$271.745	\$276.705	\$282.199	\$288.288
\$8.936	\$10.124	\$11.471	\$12.996	\$14.725
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$8.936	\$10.124	\$11.471	\$12.996	\$14.725
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$204.876	\$207.272	\$209.893	\$212.763	\$215.906
\$22.103	\$23.905	\$25.853	\$27.960	\$30.238
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$178.305	\$178.305	\$178.305	\$178.305	\$178.305
\$4.468	\$5.062	\$5.735	\$6.498	\$7.362
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$53.453	\$54.349	\$55.341	\$56.440	\$57.658
\$2,137.846	\$2,137.846	\$2,137.846	\$2,137.846	\$2,137.846
R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968
R\$ 439.031	R\$ 439.031	R\$ 439.031	R\$ 439.031	R\$ 439.031
\$125.437	\$125.437	\$125.437	\$125.437	\$125.437
\$5.409	\$5.409	\$5.409	\$5.409	\$5.409
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$28.147	\$28.147	\$28.147	\$28.147	\$28.147
\$1.303	\$1.303	\$1.303	\$1.303	\$1.303
\$1.450	\$1.450	\$1.450	\$1.450	\$1.450
\$4.245	\$4.245	\$4.245	\$4.245	\$4.245
\$13.523	\$13.523	\$13.523	\$13.523	\$13.523
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$615.529	\$615.529	\$615.529	\$615.529	\$615.529
\$601.367	\$601.367	\$601.367	\$601.367	\$601.367
\$14.163	\$14.163	\$14.163	\$14.163	\$14.163
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$363.106	\$373.869	\$385.680	\$398.645	\$412.884
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$949.393	\$949.393	\$949.393	\$965.393	\$576.312
-\$4,381.807	-\$4,397.051	-\$4,413.821	-\$4,448.281	-\$4,079.528
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
-\$4,381.807	-\$4,397.051	-\$4,413.821	-\$4,448.281	-\$4,079.528

2021	2022	2023	2024	2025
10,8	10,8	10,8	10,8	10,8
2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
3,1	3,1	3,1	3,1	3,1
3,7	3,7	3,7	3,7	3,7
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
26,8	26,8	26,8	26,8	26,8

2021	2022	2023	2024	2025
R\$ 985.433	R\$ 985.433	R\$ 985.433	R\$ 985.433	R\$ 985.433
R\$ 261.064	R\$ 261.064	R\$ 261.064	R\$ 261.064	R\$ 261.064
R\$ 114.476	R\$ 114.476	R\$ 114.476	R\$ 114.476	R\$ 114.476
R\$ 112.777	R\$ 112.777	R\$ 112.777	R\$ 112.777	R\$ 112.777
R\$ 94.219	R\$ 94.219	R\$ 94.219	R\$ 94.219	R\$ 94.219
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968	R\$ 1.567.968

2021	2022	2023	2024	2025
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0

0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0

[illegible]

2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 28.869
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 464.922
R\$ 2.789.532	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 6.013.665
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 51.217
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 705.097
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 32.000	R\$ 0	R\$ 83.863
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 32.000	R\$ 0	R\$ 83.863

R\$ 2.789.532	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 32.000	R\$ 0	R\$ 7.347.634
---------------	-------	-------	------------	-------	---------------

2021	2022	2023	2024	2025
------	------	------	------	------

R\$ 949.393,44	R\$ 949.393,44	R\$ 949.393,44	R\$ 965.393,44	R\$ 576.312,19	7.347.634	VERDADEIRO
----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-----------	------------

2021	2022	2023	2024	2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	2022	2023	2024	2025	
601366,5	601366,5	601366,5	601366,5	601367	
14162,67522	14162,67522	14162,67522	14162,67522	14.163	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	